



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 3/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, um representante do Centro de Estudos sobre Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a instituição tem como missão monitorar a adoção das tecnologias de informação e comunicação (TIC) – em particular, o acesso e uso de computador, Internet e dispositivos móveis, cremos que terão muito a contribuir com essa CPI na investigação sobre abuso sexual e automutilação de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES



Página: 1/1 09/08/2017 09:34:14

ca88a89f46581d7ab839e0e3450bd789882e2f0e

SF/17347.63449-94